

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente a Portaria nº 073/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3090, página 83-85) em 16 de agosto de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos doze dias do mês de **julho** do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos doze dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2024.

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças